

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **369/2021** de aditamento ao contrato nº **450/2019** que trata da contratação de empresa especializada em seguro de veículos.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II e art. 65, Inc. II, b, §1º, da Lei nº 8666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Finanças e Administração, Sr. Eduardo Monteiro Pacheco, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, São Paulo – SP, CEP 01205-905, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Roberto de Souza Dias, portador da cédula de identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 115.838.468-83 e pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 28.543.390-8 SSP/SP, aditam o termo de contrato nº 450/2019, firmado em 30/08/2019 e aditamentos nº 214/2020 firmado em 16/06/2020, nº 416/2020 firmado em 28/08/2020 e nº 572/2020 firmado em 07/12/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 5601/2019.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 30/08/2021 a 29/08/2022.

1.1. A exclusão de 06 (seis) veículos no valor de **R\$ 3.371,58** (três mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a uma supressão de **4,968219%** (quatro vírgula nove seis oito dois um nove por cento) e a inclusão de 08 (oito) veículos no valor de **R\$ 4.462,89** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) que corresponde a um acréscimo de **5,941884%** (cinco vírgula nove quatro um oito quatro por cento), passando o valor do contrato de **R\$ 83.640,32** (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 84.731,63** (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), conforme planilha anexa.

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 609/613 do processo que deu origem a este termo.

3. As demais cláusulas do contrato originário e posteriores aditamentos ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 27 DE AGOSTO DE 2021.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Secretário de Finanças e Administração

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Roberto de Souza Dias

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Neide Oliveira Souza

Testemunhas:

1) _____
RG.:

2) _____
RG.:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 450/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro de veículos.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 27 de Agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: Clóvis Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 040.664.058-00

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco

Cargo: Secretário de Finanças e Administração

CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco

Cargo: Secretário de Finanças e Administração

CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Roberto de Souza Dias

Cargo: Securitário

CPF: 115.838.468-83

Assinatura: _____

Nome: Neide Oliveira Souza

Cargo: Securitária

CPF: 205.408.568-51

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco

Cargo: Secretário de Finanças e Administração

CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.